CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
RUA GOVERNADOR OSVALDO PIANA FILHO, 1836 FONE FAX (069) 3539-2020 / 3539-2066.
CGC - 63.762.918/0001-98 - Lei de Criação N. º 376 - 13/02/1992.
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 031/2022
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 24 DE OUTUBRO DE 2022

Senhores Vereadores,

Eu, ***JOALDO GOMES DE CARVALHO,*** Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores, que o Projeto de Resolução nº 002/2022 – do Legislativo Municipal, que está em pauta, seja votado em TURNO ÚNICO na presente Sessão.

J U S T I F I C A T I V A

O Projeto de Resolução nº 002/2022 – do Legislativo Municipal, tem por objetivo a materialização por ato normativo, oriundo da apreciação e julgamento do **PARECER PRÉVIO PPL-TC 00080/19, da Prestação de Contas do Exercício de 2018, do Senhor EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA, CPF n° 299.087.102-06**, exarado nos autos do processo n° 01697/2019/TCE-RO, pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, para preservar a autonomia e a independência desta Casa Julgadora de Contas de Prefeitos.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

Joaldo Gomes de Carvalho
Presidente